



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7126 - Terça-feira, 31 de outubro de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 31 de outubro de 2023    Publicação: Quarta-feira, 1 de novembro de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, que "altera o inc. II do § 1º do art. 8º do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, que reorganiza a Central de Viagens e estabelece o procedimento para a autorização de afastamentos e de viagens, e realização de deslocamentos mediante o fornecimento de passagens aos agentes públicos, políticos, aos dirigentes máximos, aos servidores municipais e, excepcionalmente, aos agentes colaboradores com a Administração Pública Municipal, no âmbito da Administração Direta e Indireta."**

DECRETO Nº 22.286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450661\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450661_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 8.743.176,33, no âmbito da Administração Centralizada."**

DECRETO Nº 22.287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450686\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450686_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.368.282,19 (quinze milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)."**

DECRETO Nº 22.288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450690\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450690_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.289, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 1.506.000,00, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)."**

DECRETO Nº 22.289, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450691\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450691_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 238.262,62, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)."**

DECRETO Nº 22.295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450693\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450693_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 107.163,48 no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB)."**

DECRETO Nº 22.290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450694\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450694_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.956.983,18 no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE)."**

DECRETO Nº 22.291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450695\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450695_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)."**

DECRETO Nº 22.294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450696\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450696_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.293, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 298.505,00, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."**

DECRETO Nº 22.293, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450700\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450700_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 1.884.000,00, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA)."**

DECRETO Nº 22.292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450704\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450704_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no dia 26 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião Extraordinária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e Encontro Nacional das Câmaras do CONFEF, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 810, de 23/10/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

**AUTORIZA** ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município no período de 24 a 26 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visitação ao Mercado Central de Belo Horizonte, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 793, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000111727-0).

**AUTORIZA** GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município no dia de 25 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar primeira reunião do Conselho Consultivo de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 794, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000120560-9).

**AUTORIZA** ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354/02, Secretária Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no dia 25 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como painalista do InfraCidades 2023, em São Paulo/SP, com ônus para o Município quanto às diárias, sendo as passagens aéreas custeadas pelo organizador do evento, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 796, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000120751-2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 85969/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 450/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, e a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, o qual vige por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2023, para aquisição de 30 veículos 0km, sedan, potência 98CV, FIAT, Cronos Drive 1.3 para a Secretaria Municipal de Segurança/Diretoria Geral de Fiscalização, com recursos próprios - Programa de Aceleração de Investimentos – PAI, Instrumento I, e conforme a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 154, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000098888-0).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	1026232
FISCAL DE SERVIÇO	JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA	339869

**HOMOLOGA** o Relatório Final do Processo SEI 23.0.000046527-5 da CGM, determinando o seu encaminhando à CPI da PGM para fins de direito, através da Portaria 112 de 27/10/2023 (Processo 23.0.000046527-5).

**HOMOLOGA** o Relatório Final do Processo SEI 23.0.000075136-7 da CGM, determinando o seu encaminhando à CPI da PGM para fins de direito, através da Portaria 113 de 27/10/2023 (Processo 23.0.000075136-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/08/2023, em relação a MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14082591, de 13/05/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face exoneração da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25886067, de 23/10/2023 (Processo 18.0.000039794-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, Titular, GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, e ILSON NIETIEDT, 198198/3, Assessor V, Suplentes, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 25950613, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012; CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249; todos Procuradores Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participar do curso Cidades inteligentes: tecnologia, transformação digital e inovação urbana, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023, através da Portaria 205, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000119311-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25974405 de 27/10/2023 (Processo 23.0.000071174-8).

**DESIGNA** LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Férias, de 06/11/2023 a 15/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25974279 de 27/10/2023 (Processo 23.0.000071174-8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 25798668, de 17/10/2023, divulgada em 19/10/2023, em relação à data a contar, que passa a ser 16/10/2023, e não como constou, através da Portaria 25925974, de 25/10/2023 (Processo 23.0.000020060-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700002, substituindo VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 10/11/2023 a 24/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 30/10/2023 (Processo 22.0.000150765-0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de vigência contratual de 27/10/2023 a 31/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86083/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa DSD. Construções RH e SRV Terceirizado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.375.870/0001-22, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de portaria em Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023/2024, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 25994276, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000033986-5).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente Matrícula</b>	<b>Local</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente Matrícula</b>
		CECORES	CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO Assessor IV 1606018/02	RONDON MEDEIROS Professor M5 352898/03

FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administrador 1525395/01	LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES Assistente Administrativo 384371/03	CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 1297910/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01

**DESIGNA**, pelo período de vigência contratual de 25/10/2023 a 31/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85802/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Parzianello & CIA Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.039.885/0001-54, cujo objeto é prestação de serviços de Limpador de Piscina para atender a necessidade de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, na Temporada de Piscinas 2023/2024, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 25952222, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000036337-5).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo Matrícula 1659332/01	RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo Matrícula 1629018/01	CECORES	CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO Assessor IV Matrícula 1606018/02	RONDON MEDEIROS Professor M5 Matrícula 352898/03
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 Matrícula 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 Matrícula 965136/01
		CECOFLOR	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 Matrícula 488565/01	LUCIANO LIRA MENDES, Professor M5 Matrícula 1297910/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 Matrícula 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, Professor M5 Matrícula 436590/01
			JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	MARIA CLARA SOTELINO

		CEVI	GONÇALVES Técnico Matrícula 759706/06	LAIER MEURER Professor M5 Matrícula 984076/01
--	--	------	--	---

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JAQUELINE RADAELLI, 467318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LG, de 17/08/2023 a 15/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25951710 de 26/10/2023 (Processo 23.0.000038953-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato 85329/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), no endereço Rua General João Manoel, número 80/90/100, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada, bem como também a prestação dos mesmos serviços na EMEF Laçador, no endereço Bispo Sardinha, 159, bairro Vila Ipiranga, no período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, através da Portaria 25469117 de 25/09/2023 (Processo 23.0.000075613-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937	GABRIEL ABREU Matrícula 1386921
Fiscal de Serviço	GABRIEL ABREU Matrícula 1386921	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937

**DESIGNA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/10/2023, os servidores PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03, como Fiscal de Contrato Titular, e CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato Emergencial 85247/2023 (25358208), DL 022/2023, para a prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I (24150168), integrante do Contrato - Lote 1 (Norte), através da Portaria 25985285, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000071116-0).

Contrato	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
85247/2023	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. 91.395.426/0001-47	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA 1610180/03	CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA 1644289/01

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2023, em relação à servidora LISANA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 365339/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19234411, de 20/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25860731 de 20/10/2023 (Processo 22.0.000069110-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 19/10/2023 a 18/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70442/2019 L.1147-D - PGMCD nº 616 - SC/638, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 070, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 477, de 26/10/2023 (Processo 22.0.000105968-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, Titular, e LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 437922/2, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85619/2023, com a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 15.762.307/0001-05, com valor global de R\$ 8.100,00, para realizar os serviços de confecção de 20 (vinte) troféus do XVI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para o evento de entrega de Prêmios prevista para o final do mês de novembro de 2023, com prazo para execução dos serviços é de 40 dias, a contar de 10/10/2023, através da Portaria 479, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000086983-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 82595/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GISELE LWERY PEREIRA, CPF \*\*\*.932.850-\*\*, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no período de 14/04/2023, 15/04/2023, 16/04/2023, 21/04/2023, 22/04/2023, 23/04/2023, 28/04/2023, 29/04/2023 e 30/04/2023 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através Portaria 476, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000038610-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores FLAVIO KRAWCZYK, matrícula 203595/3, Técnico em Cultura, Titular, e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86027/2023 - SEI nº 23.0.000092198-0, com a empresa KATIA SIMONE MORAES EGGRES, CNPJ 43.019.133/0001-12, para realizar serviços de transporte com embalagem da Coleção Rolf Zelmanowicz ao Paço dos Açorianos, com prazo de execução dos serviços, a contar da data de recebimento da Ordem de Início, de 30 dias, sendo sua vigência encerrada com a realização do serviço, e valor global de R\$ 6.700,00, através da Portaria 478, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000092198-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 337162/1, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 86087/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, CNPJ 51.355.098/0001-30; cujo prazo de vigência será de 01 (um) ano a contar da data de início do serviço, e o objeto é ministrar 96 horas/aula de Dança e de Ritmos para a população adulta e terceira idade da Vila do IAPI e arredores, na sede do Parque Alim Pedro, Av. dos Industriários, s/n - IAPI, Porto Alegre/RS, 90520-400, de 01 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024, através da Portaria 484, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000082086-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86104/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000118305-2, com a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL - MEI, CNPJ nº 15.7623.070/001-0, para realizar a confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2023, para Cerimônia que acontecerá no Teatro Renascença, com prazo de 27 de outubro a 06 de novembro de 2023, e valor global de R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), através da Portaria 481, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000118305-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e



fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86103/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000116013-3, com a empresa CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54, para realizar a direção e produção artística da entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2023, no Teatro Renascença, com prazo no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, e valor global de R\$ 8.675,00 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais), através da Portaria 482, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000116013-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25212430 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000103303-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.657/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Sarandi Ltda., CNPJ nº 87.940.987/0001-02, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Porto Alegre/RS, com área total de 304m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 13/03/2020 a 12/03/2024, através da Portaria 25974425, de 27/10/2023 (Processo 19.0.000032997-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
ANDRESSA ZANIN (Titular)	117254901	Terapeuta Ocupacional
NICOLLE CATANIO (Suplente)	1604473	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.954/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Cristã de Moços - ACM, CNPJ nº 92.863.000/0001-33, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2.702 e 2.726, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/04/2020 a 28/04/2024, através da Portaria 25974805, de 27/10/2023 (Processo 18.0.000079812-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA (Titular)	1312804/01	Fonoaudiólogo
DEISE ROCHA RÉUS (Suplente)	894890/02	Farmacêutico
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	192946901	Enfermeiro

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75.954/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Ivone Izaura Sanco e Outros, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/05/2021 a 30/04/2023, através da Portaria 25981560, de 30/10/2023 (Processo 21.0.000120290-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184/01	Enfermeiro
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	43747803	Enfermeiro

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 49.289, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Adel Pereira Vianna, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/05/2012 a 28/05/2024, através da Portaria 25982466, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000007204-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
RODRIGO EMERIM (Titular)	452649	Médico Clínico-Geral
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	993934	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 62.004, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Arghus Participações Ltda., CNPJ nº 33.331.876/0001-70, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3391, bairro Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/07/2016 a 30/06/2024, através da Portaria 25983427, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000007680-1).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	349190/02	Terapeuta Ocupacional
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	456345	Enfermeiro
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Suplente)	1244922	Médico Especialista

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.100/2021, celebrado entre o Município

de Porto Alegre e Alicia Rita Fernandez da Silva, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Santo Alfredo, nº 37, bairro São José, Porto Alegre/RS, com aproximadamente 373,00m<sup>2</sup> de área construída, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vigência de 29/09/2020 a 28/09/2024, através da Portaria 25984322, de 30/10/2023 (Processo 19.20.000000758-3).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV	01/11/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem	01/11/2023
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem	01/11/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	113379901	Nutricionista	08/04/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401	Enfermeiro	08/04/2022

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70.275/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Alaídes Schultz Lopes, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 30/09/2019 a 29/09/2024, através da Portaria 25985773, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000077977-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV	01/11/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem	01/11/2023
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem	01/11/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO (Titular)	113379901	Nutricionista	16/02/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	104774401	Enfermeiro	01/11/2023

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.672/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Salvador Ferraro Filho e Win Participações LTDA, CNPJ 01.418.497/0001-25, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Glória, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/10/2020 a 30/09/2024, através da Portaria 25986686, de 30/10/2023 (Processo 19.20.000000756-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
DEISE ROCHA RÉUS (Titular)	894890/02	Farmacêutico
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	142946901	Enfermeiro

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.379/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e José Luiz Ballve e Outros, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento das ONGS SOMOS, GAPA/RS Igualdade e NEP/RS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 02/10/2020 a 01/10/2024, através da Portaria 25987436, de 30/10/2023 (Processo 20.0.000062234-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	83534402	Enfermeiro
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	486660/01	Auxiliar de Enfermagem

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 05/10/2023 a 28/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24820945 de 10/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA** CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25550593 de 29/09/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA** JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 10/10/2023 a 29/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25782588 de 16/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70311/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Gaivota Participações Ltda, CNPJ nº 03.043.063/0001-13, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, salas 1401 a 1412, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes com Esquizofrenia (AGAFAPE), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 03/10/2019 a 02/10/2024, através da Portaria 25991049, de 30/10/2023 (Processo 19.0.000064078-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
CRISTIANE BORSATTO STRACKE (Titular)	1025546/01	Médico Especialista
MARA LAGO (Suplente)	274735/02	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.404/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A., CNPJ nº 92.691.336/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal – GDGCC/DGAPS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 07/10/2020 a 06/10/2024, através da Portaria 25991676, de 30/10/2023 (Processo 20.0.000048862-4).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	833840/02	Enfermeiro
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	729398	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79931/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0001-45, para locação de imóvel não residencial, com área de 277,20m<sup>2</sup>, situado na Rua A, nº 45, Ilha do Pavão, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ilha do Pavão, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/08/2022 a 31/07/2027, através da Portaria 25992148, de 30/10/2023 (Processo 22.0.000057531-7).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184-01	Enfermeiro
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	437478-03	Enfermeiro

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79.510/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área de 647.82m<sup>2</sup> e estacionamento com 415m<sup>2</sup>, situado na Avenida Azenha, 295, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, que destina-se única e exclusivamente para a operação do novo sistema de dispensação de medicamentos especiais, tanto para os cidadãos que retiram os medicamentos "in loco", como ao sistema logístico de entrega domiciliar com separação física das operações, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2027, através da Portaria 25992595, de 30/10/2023 (Processo 22.12.000000254-3).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV	01/11/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem	01/11/2023
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de	01/11/2023

Enfermagem			
Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA (Titular)	89906103	Farmacêutico	08/08/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	44000305	Assistente Administrativo	08/08/2023

**DESIGNA** ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 329475/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Trauma Pediátrico/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25550456 de 29/09/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 56.086, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Terracini Ltda., CNPJ nº 92.177.013/0001-59, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 25/07/2014 a 24/07/2024, através da Portaria 25994479, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000020617-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	317291.04	Farmacêutico

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71948/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 11.039.006/0001-99, cujo objeto é a Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 17/12/2020 a 16/12/2025, através da Portaria 25995573, de 30/10/2023 (Processo 19.0.000092474-4).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	30603702	Técnico de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Titular)	1659359-01	Farmacêutico
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	16178302	Farmacêutico

**DESIGNA** PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 25500424 de 26/09/2023 (Processo 22.0.000063745-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 23434090/2023, de 04/05/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 71.657/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Sarandi Ltda., CNPJ nº 87.940.987/0001-02, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Porto Alegre/RS, com área total de 304m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 13/03/2020 a 12/03/2024, através da Portaria 25974340, de 27/10/2023 (Processo 19.0.000032997-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184/01	Enfermeiro
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	437478/03	Enfermeiro

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 23454375/2023, de 05/05/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 71.954/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Cristã de Moços - ACM, CNPJ nº 92.863.000/0001-33, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2.702 e 2.726, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/04/2020 a 28/04/2024, através da Portaria 25974742, de 27/11/2023 (Processo 18.0.000079812-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA (Titular)	1312804/01	Fonoaudiólogo
ALINE VIEIRA MEDEIROS (Suplente)	799339/02	Enfermeiro
DEISE ROCHA RÉUS (Suplente)	894890/02	Farmacêutico

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 22285566/2023, de 08/02/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 75.954/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Ivone Izaura Sanco e Outros, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/05/2021 a 30/04/2023, através da Portaria 25981519, de 30/10/2023 (Processo 21.0.000120290-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184/01	Enfermeiro
AYRES LABRES SANHUDO (Suplente)	1525301/01	Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 22381028/2023, de 15/02/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 49.289, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Adel Pereira Vianna, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/05/2012 a 28/05/2024, através da Portaria 25982371, de 30/10/2023 (Processo 18.0.00007204-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
RODRIGO EMERIM (Titular)	452649	Médico Clínico-Geral
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	993934	Psicólogo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 22484459/2023, de 27/02/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 62.004, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Arghus Participações Ltda., CNPJ nº 33.331.876/0001-70, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3391, bairro Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal

de Saúde - SMS, vigente de 01/07/2016 a 30/06/2024, através da Portaria 25983195, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000007680-1).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	349190/02	Terapeuta Ocupacional
ANAURA BALDO MARQUES (Suplente)	307194/02	Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 22339005/2023, de 13/02/2023, que designou a servidora CINARA MONSER, matrícula 402701/04, Nutricionista, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 70.275/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Alaídes Schultz Lopes, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 30/09/2019 a 29/09/2024, através da Portaria 25985704, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000077977-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, as Portarias 24599877/2023, de 26/07/2023 e 15188795/2021, de 13/08/2021, no que se referem à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73.672/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Salvador Ferraro Filho e Win Participações LTDA, CNPJ 01.418.497/0001-25, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Glória, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/10/2020 a 30/09/2024, através da Portaria 25986392, de 30/10/2023 (Processo 19.20.000000756-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
DEISE ROCHA RÉUS (Titular)	894890/02	Farmacêutico
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	142946901	Enfermeiro

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 25618732/2023, de 04/10/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73.379/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e José Luiz Ballve e Outros, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento das ONGS: SOMOS, GAPA/RS Igualdade e NEP/RS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 02/10/2020 a 01/10/2024, através da Portaria 25987369, de 30/10/2023 (Processo 20.0.000062234-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	83534402	Enfermeiro
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	486660/01	Auxiliar de Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 25072114/2023, de 28/08/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 70311/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Gaivota Participações Ltda, CNPJ nº 03.043.063/0001-13, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, salas 1401 a 1412, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes com Esquizofrenia (AGAFAPE), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 03/10/2019 a 02/10/2024, através da Portaria 25991006, de 30/10/2023 (Processo 19.0.000064078-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CRISTIANE BORSATTO STRACKE (Titular)	1025546/01	Médico Especialista
MARA LAGO (Suplente)	274735/02	Psicólogo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, as Portarias 25025851/2023, de 24/08/2023 e 15245576/2021, de 18/08/2021, que designaram os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73.404/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A., CNPJ nº 92.691.336/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na



cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal – GDGCC/DGAPS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 07/10/2020 a 06/10/2024, através da Portaria 25991622, de 30/10/2023 (Processo 20.0.000048862-4).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	833840/02	Enfermeiro
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	729398	Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 21416710/2022, de 29/11/2022, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 79931/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ n° 92.858.000/0001-45, para locação de imóvel não residencial, com área de 277,20m², situado na Rua A, n° 45, Ilha do Pavão, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ilha do Pavão, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/08/2022 a 31/07/2027, através da Portaria 25992094, de 30/10/2023 (Processo 22.0.000057531-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184-01	Enfermeiro
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	437478-03	Enfermeiro

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 24830972/2023, de 10/08/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 79.510/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ n° 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área de 647.82m² e estacionamento com 415m², situado na Avenida Azenha 295, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, que destina-se única e exclusivamente para a operação do novo sistema de dispensação de medicamentos especiais, tanto para os cidadãos que retiram os medicamentos "in loco", como ao sistema logístico de entrega domiciliar com separação física das operações, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2027, através da Portaria 25992519, de 30/10/2023 (Processo 22.12.000000254-3).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VÂNIA MARIA FRANTZ (Titular)	484766/01	Nutricionista
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	1319345/01	Farmacêutico

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 23112936/2023, de 11/04/2023, que designou os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 56.086, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Terracini Ltda., CNPJ n° 92.177.013/0001-59, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n° 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 25/07/2014 a 24/07/2024, através da Portaria 25994387, de 30/10/2023 (Processo 18.0.000020617-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	1131184/01	Enfermeiro
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	437478/0	Enfermeiro

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, as Portarias 24601851/2023, de 26/07/2023 e 14607210/2021, de 28/06/2021, que designaram os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 71948/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n° 11.039.006/0001-99, cujo objeto é a Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, n° 7771, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 17/12/2020 a 16/12/2025, através da Portaria 25995449, de 30/10/2023 (Processo 19.0.000092474-4).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO (Titular)	113379901	Nutricionista

SILVIA FISCHAMNN OSORIO UGHINI (Suplente)	16178302	Farmacêutico
CINARA MOSER (Suplente)	40270104	Nutricionista

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Fresador e Montador Eletromecânico, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e conforme Lei Municipal nº 13.032/2022, através da Portaria 2720 de 13/10/2023 (Processo 22.10.00007447-7).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
EZEQUIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	FRESADOR	1º	1650874	07/08/2023
KLAYTON RAELOURENCO DA SILVA GRISA	FRESADOR	2º	1531670	14/08/2023
MARCELO MORAES PALMEIRA	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	2º	1658034	18/09/2023
RICARDO ANDRADE ALMADA	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	3º	1654250	31/08/2023
DANIEL ANTONIO MULLER	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	4º	1650920	31/07/2023
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	7º	1650777	28/07/2023
JOAO LUIS GOMES	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	10º	1650858	05/10/2023

**ADMITE** o servidor abaixo relacionado, para exercer a função correspondente à atividade de Montador Eletromecânico, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, prorrogável uma vez por mais 180 (cento e oitenta) dias, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e conforme Lei Municipal nº 13.032/2022, através da Portaria 2721 de 13/10/2023 (Processo 22.10.00007447-7).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	9º	1613316	14/08/2023

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSÉ CLEONIR DA SILVA, matrícula 1657119/01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul, a contar de 13/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2865 de 30/10/2023 (Processo 23.10.000009752-9).

**CONCEDE**, a JULIANA NUNES DA SILVA, matrícula 1654004/01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul, a contar de 28/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2864 de 30/10/2023 (Processo 23.10.000009750-2).

**CONCEDE**, a GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2866 de 30/10/2023 (Processo 23.10.000009829-0).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/11/2023 a 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2863 de 30/10/2023 (Processo 18.10.000000042-0).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a MARCIA VENICIA FERREIRA RODRIGUES GARCIA SILVEIRA, 1661132, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 17/10/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 956, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000125036-1).

**CONVOCA** MARCIA VENICIA FERREIRA RODRIGUES GARCIA SILVEIRA, 1661132, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/10/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 955, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000125036-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial 72551/2020 - FASC 011/2020 – Termo Aditivo III, CONTRATO REGISTRADO SECON 84727/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista para o equipamento CRAS CRUZEIRO, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, com Valor Global de R\$ 86.959,68, e REVOGA a Portaria 777/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 930, de 18/10/2023 (Processo 20.15.000002519-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
	SUSANA BEATRIZ	MARCIA MARIA

Fiscal de Serviço	SANT ANNA DE OLIVEIRA Técnica Social – Assistente Social 1255045/01	THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01
-------------------	--	--

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 2018/14 - Registro 67301 - L. 1097- Folha 256 – Termo Aditivo V, Registro 84406/2023 - Termo Retificador – Registro SECON 2022/79730 - Apostilamento 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista para atender aos Centros de Referência de Assistência Social LESTE I e LESTE II, com valor global de R\$ 31.969,26, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, e REVOGA a Portaria 653/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 939, de 19/10/2023 (Processo 18.15.000004993-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Psicóloga 1469410/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01
Fiscal de Serviço CRAS LESTEII	REGINA ZALEWSKI Técnica Social – Assistente Social 784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79928/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e REGINA LIMA BELLOS, CPF nº 339.XXX.XXX-00, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Tito Marques Fernandes, nº 409, Ipanema, Porto Alegre/RS, onde está situado o CREAS Sul/Centro-Sul, com valor global de R\$ 61.200,00, pelo período de 14/10/2023 a 13/10/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 953, de 26/10/2023 (Processo 18.15.000000766-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA HENRY CAMARA Técnico Social 255182/02	-

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85119/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre/RS, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 120.288,00, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, e REVOGA a Portaria 794/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 952, de 24/10/2023 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador

	1523376/01	1574116/01
Fiscal de Serviço	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS Auxiliar Técnico 762201/01	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 10/10/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial, FASC 014/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72873/2020 – Termo Aditivo III - Contrato Registrado SECON nº 84840/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista para as Sedes Administrativas da FASC – COOP, com valor global de R\$ 86.959,68, e REVOGA a Portaria 776/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 910, de 16/10/2023 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Apoio Operacional - Pedreiro 760770/01

**NOMEIA** MARCIA VENICIA FERREIRA RODRIGUES GARCIA SILVEIRA, 1661132, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 17/10/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 954, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000125036-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273 de 17/10/2023 (Processo 23.13.000007922-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ENEDINA MARIA DA SILVA GOMES	26053/01-1	ARLINDO GOMES	26053/01	26/09/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 279 de 24/10/2023 (Processo 23.13.000008024-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	650575/02-1	WILSON EUGENIO FRANCISCO	650575/02	14/10/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275 de 19/10/2023 (Processo 23.13.000008028-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AVELINO MACEDO ROSADO	23751/01-2	OTACILIO DAMASCENO ROSADO	23751/01	12/10/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por não comparecimento ao recadastramento do ano de 2022, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 276 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000007586-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEIVA MARIA AMARAL MARQUES	45631/01-1	GUILHERME LORENZZONI CHIMELO	45631/01	01/09/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 283 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000008322-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
121256	JOÃO MANOEL ALMEIDA PARE	18/10/2023

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES, matrícula 251061, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1562, de 25/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5055215-81.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) , artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (97h1min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1078, de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008175-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, matrícula 290080, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1800, de 11/12/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5055215-81.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (160%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo

4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1079, de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008175-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARILAM PETEFFI, matrícula 245243, Estatutário, no cargo de Enfermeira, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1549, de 25/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5055215-81.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente de Atividades I, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1080 de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008175-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora REGINA ISABEL SELAU MACHADO, matrícula 250172, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1491, de 16/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5055215-81.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (81h48min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1081 de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008175-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** LISANDRA COSTA FIGUEIREDO, 21636, Agente Administrativo, e VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico/Gerente, ambos da EPTC, e ELISEU BATISTA DOS SANTOS, 1588915, Analista

de Tecnologia, da SMPAE, para integrarem o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, a contar de 09/10/2023, através da Portaria 097, de 23/10/2023 (Processo 22.16.000056017-0).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000114247-0** - DEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2023, apresentada por RUDINEI MOREIRA SOARES, 189094/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000125372-7** – DEFERE, em 27/10/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS no segundo semestre letivo de 2023, no período de 09/10/2023 até 24/02/2024, efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000122452-2** – DEFERE, em 31/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 19/10/2023 até 22/02/2024, efetuado pela servidora JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000120148-4** - DEFERE, em 27/10/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2023, no dia 21/10/2023, efetuado pela servidora CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA, 970478/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000119744-4** – DEFERE, em 27/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para os dias 24/10/2023, 26/10/2023, 31/10/2023, 01/11/2023 e 07/11/2023, de CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 1391917-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000115970-4** – DEFERE, em 27/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 27/07/2023 a 27/01/2024, de VERONICA HOMEM VALLE, 793143-02, Médico Especialista, da Secretaria



Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000131644-3** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) ANELISE MENDES MULLER, matrícula 1599097/02, cargo Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000108016-1** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 02 de agosto a 11 de setembro de 2023, relativo a VITOR HUGO NERES SALVADOR, matrícula 565564/01, cargo Contínuo, servidor municipalizado de origem estadual, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000008054-7** - DEFERE, em 27/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ ORIOVALDO ROLIM, matrícula 658732, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2035/2023.

**Processo 23.13.000008371-6** - DEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ISRAEL JORA SOARES, matrícula 467926, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2050/2023.

**Processo 23.13.000008134-9** - DEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE ALBERTO DIAS MENDES, matrícula 768628, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2043/2023.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000007936-0** – DEFERE, em 27/10/2023, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, Motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 377 dias, referente ao período de 02/01/2006 a 05/08/2008, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000007982-4** – DEFERE, em 27/10/2023, em relação a ALLAN LEMOS VARGAS, 917233, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1644 dias, referente ao período de 12/08/2008 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000007679-5** – DEFERE, em 27/10/2023, em relação a RENATO NUNES MONTICELLI, 651968, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1290 dias, referente ao período de 06/05/1988 a 05/03/1997 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000007960-3** – DEFERE, em 27/10/2023, em relação a GERSON ARANIS LUZA, 714978,

Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3630 dias, referente ao período de 09/01/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000007982-4** – DEFERE, em 27/10/2023, em relação a ALLAN LEMOS VARGAS, 917233, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1644 dias, referente ao período de 12/08/2008 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 009.001209.16.7.00000** - DESAVERBA, em 27/10/2023, em relação a DENISE CALVET PINTO, 1268007, Arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, a pedido.

**Processo 009.002498.10.3.00000** - DESAVERBA, em 27/10/2023, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, do vínculo 1, o tempo de contribuição certificado pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do presente Processo, e AVERBA junto ao vínculo 2, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1796 dias.

Regime Próprio/Estado:

- Estado do Rio Grande do Sul - 23/05/2002 a 22/04/2007.

**Processo 009.000352.10.1.00000** - DESAVERBA, em 27/10/2023, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, do vínculo 1, o tempo de contribuição certificado pelo Regime Geral de Previdência Social e AVERBA junto ao vínculo 2, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1590 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Velox Consultoria em Recursos Humanos - 11/07/2000 a 03/04/2001;  
 - Condomínio Ilha do Sul - 07/11/1989 a 14/08/1990;  
 - Conselho Regional de Eng. Arq e Agr. do Est. de São Paulo - 05/06/1989 a 02/09/1989;  
 - Gênese Viagens e Turismo Ltda - 16/01/1989 a 17/02/1989;  
 - Banco Bradesco SA - 22/10/1986 a 29/07/1988;  
 - SE S/A Comércio e Importação - 24/01/1985 a 22/10/1985.

**Processo 23.13.000007977-8** – INDEFERE, em 27/10/2023, em relação a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000005846-0** – MODIFICA, em 26/10/2023, em relação a SIMONE MARTINS, 348664, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do Processo 001.025562.01-0, face a conversão de tempo especial em comum em atendimento a decisão judicial passando a ser 2712 dias, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 05/10/1988 a 18/09/1990;  
 - Associação Educadora São Carlos - AESC - 24/09/1990 a 19/04/1995.

**Processo 009.001377.15.9.00000** – MODIFICA, em 27/10/2023, em relação a ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA, 992220, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, quanto ao total de dias e empregadores, como abaixo especificado e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 6766 dias.

- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI - 01/04/1987 a 12/05/1988;

- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - 13/05/1988 a 18/04/1997;
- Círculo Operário Porto Alegre - 19/04/1997 a 10/04/2000;
- Secretaria da Educação - 06/08/2004 a 03/03/2008 e 01/09/2008 a 08/03/2010;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/04/2008 a 31/08/2008.

**Processo 009.001526.14.6.00000** - MODIFICA, em 27/10/2023, em relação a DENISE REMIAO LOUREIRO, 505344, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o Despacho publicado no DOPA nº 5094, de 21/09/2015, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passam a ser 6916 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 05/10/1981 a 14/12/1992;
- Associação Educadora São Carlos-AESC - 12/02/1997 a 18/03/1997;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELSP - 01/06/1997 a 03/02/1999;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/06/1999 a 21/08/2000;
- Hospital São Rafael Ltda - 22/08/2000 a 13/11/2000;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 01/02/2002 a 01/08/2002;
- CICI - 15/12/1992 a 30/09/1996 e 04/02/1999 a 30/04/1999.

**Processo 17.13.00003598-0** – MODIFICA, em 30/10/2023, em relação a ALEXANDRE FRITSCH, 272386, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social, concedida através do presente Processo, quanto ao total de dias, e aos empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 04/09/2017.

Regime Geral de Previdência Social: 1520 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/05/1981 a 31/05/1981;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/09/1981 a 30/09/1981;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/11/1981 a 28/02/1982;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/04/1982 a 31/07/1982;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/1982 a 31/01/1986.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 156/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 746**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 23.0.000049768-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	C	E	A	C	A	D	E

### LEGISLAÇÃO

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	A	C	B	A	C	E	D	B

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	C	A	C	C	E	*B	A

### \*GABARITO ALTERADO

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	D	E	B	A	D	E	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	**	C	E	C	D	E

### \*\*GABARITO ANULADO

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	D	C	B	A	C	B	C

2. As Respostas aos Recursos Administrativos referente ao Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I, deste Edital.

3. As Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal, conforme Anexo II, deste Edital.

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as notas preliminares da prova teórico-objetiva poderão fazê-lo no período de 03/11/2023, 06/11/2023 e 07/11/2023, através do *site* [fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php](http://fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php). O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Respostas aos Recursos Administrativos Referente ao Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450423\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450423_1.pdf)

Anexo II - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450423\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450423_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023 PROCESSO 21.0.00007731-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na referência de Exercício dos Postos de Confiança representados através das vagas 1000007 e 1002036;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Número da Vaga</b>
Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1.1.2.9	1003152
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002771
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002313
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002312
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002392
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002089
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001998
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003108
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000007
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002678
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002088
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002244
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1.1.2.6	1002276
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002086
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002617
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002027
Subprefeitura 01 – Humaitá/Navegantes (SP01)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002595
Equipe de Orçamento Participativo – R01 (EOPR01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003056
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002604
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002600
Equipe de Orçamento Participativo – R02 (EOPR02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003065
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002609
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002605
Equipe de Orçamento Participativo – R03 (EOPR03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003066
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002614
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002610
	CHEFE DE			

Equipe de Orçamento Participativo – R04 (EOPR04)	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003067
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002619
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002615
Equipe de Orçamento Participativo – R05 (EOPR05)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003068
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002624
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002620
Equipe de Orçamento Participativo – R06 (EOPR06)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003069
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002629
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002625
Equipe de Orçamento Participativo – R07 (EOPR07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003070
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002634
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002630
Equipe de Orçamento Participativo – R08 (EOPR08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003071
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002639
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002635
Equipe de Orçamento Participativo – R09 (EOPR09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003072
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002644
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002640
Equipe de Orçamento Participativo – R10 (EOPR10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003057
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002649
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002645
Equipe de Orçamento Participativo – R11 (EOPR11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003058
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002654
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002650
Equipe de Orçamento Participativo – R12 (EOPR12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003059
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002659
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002655
Equipe de Orçamento Participativo – R13 (EOPR13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003060
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002664
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002660

Equipe de Orçamento Participativo – R14 (EOPR14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003061
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002669
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002665
Equipe de Orçamento Participativo – R15 (EOPR15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003062
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002599
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002141
Equipe de Orçamento Participativo – R16 (EOPR16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003063
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002677
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002673
Equipe de Orçamento Participativo – R17 (EOPR17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003064
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003118
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002602
Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002684
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002462
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002035
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002042
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002145
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002019
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002194
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003178
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001147
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG2	1.1.1.2	1001130
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002221
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002757
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003177
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002393
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002140
Unidade de Administração	CHEFE DE			

e Serviços (UASE)	UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002036
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002691
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001974
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000023
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002132
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002131
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002043
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002029
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002196
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002798
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001963
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001973
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002143
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001971
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001140

**Art. 2º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2023 – SMGOV.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 157/2023** **PROCESSO 23.0.000063997-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA, CNPJ nº 93.459.345/0001-99, projeto "Construindo os Caminhos do Futuro 2023-2025" – Certificado de Captação de Recurso nº 027/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 904.929,60 (novecentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 028/2023, 16 de agosto de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## **RESOLUÇÃO 158/2023**

### **PROCESSO 23.0.000087467-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, de modificar o orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto “Manutenção das Atividades e Serviços e do Prédio da Sede da Casa do Menino Jesus de Praga”, sem alterar o valor total e também o objeto do projeto. As modificações são devidas às mudanças no Estatuto da OSC, que teve de se adequar às novas necessidades de pessoal, dissídios, plano de saúde, benefícios e obrigações patronais, entre outros itens, conforme explicado no Ofício CMJP 069/2023, de 09/10/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 036/2023, 18 de outubro de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO**

**PROCESSO 16.0.000039110-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO PROVISÓRIO do imóvel conhecido como COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS, localizado na Praça Piratini, 76, esquina Rua Laurindo, com frente também para Rua Luiz Manoel, Bairro Santana, Porto Alegre, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

O Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conhecido como “Julinho”, foi projetado em 1954 pelos Arquitetos Demétrio Ribeiro e Enilda Ribeiro, por meio de Concurso Público de Arquitetura, em obra de concepção modernista, integrada à Praça Piratini, com solução Arquitetônica - funcional, volumétrica, de implantação, tecnológica e econômica – auspiciosa para uso como escola pública. A obra é do consagrado Arquiteto Demétrio Ribeiro, nascido em 1916, formado no Uruguai, autor de importantes projetos na Capital e Estado, Professor Emérito da UFRGS e autor de diversos livros. O colégio é considerado ícone simbólico presente na memória dos Porto-Alegrenses. Tais aspectos justificam o mérito para tombamento do imóvel pelos valores histórico, arquitetônico, paisagístico, técnico, funcional, de uso, simbólico e educativo.

O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 16.0.000039110-0, ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 003/2023**

**PROCESSO 23.13.000008160-8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o retorno das correspondências de convocação para realização de exame Médico-Pericial, com base no art. 34, §§ 7º, 8º, 9º e 12 da Lei Complementar 478/2002 e suas alterações, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA, sito a Rua Gen. João Manoel, 50, Térreo/Mezanino, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 08h às 15h, munidos dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal, para

agendamento de exame Médico-Pericial. O não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício até que se realize a inspeção. Caso já tenha realizado o exame Médico-Pericial, favor desconsiderar essa convocação.

<b>APOSENTADO</b>
ROZANE CRISTINA DA ROCHA DE OLIVEIRA
TANIA MARIA SOUZA BISPO
DORACI PEREIRA

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 86172/2023** **PROCESSO 23.17.000001901-4**

**DOADOR:** Município de Porto Alegre.

**DONATÁRIO:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**OBJETO:** Doação de bem imóvel do tipo veículo, Caminhonete Picape, Cabine Dupla – Ford/Ranger XL, ano 2007/2008, placas IOG7724, chassi 8AFER13P98J115124.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**BASE LEGAL:** al. "a" do inc. II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 9º, inc. IV e art. 12, inc. II, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### **EXTRATO** **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 23.0.000128920-9**

**CONTRATO:** 81908/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Clínica Clínica Veterinária Popular EIRELI.

**CNPJ:** 15.311.126/0001-54.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa Clínica Clínica Veterinária Popular EIRELI, CNPJ nº 15.311.126/0001-54, da intenção de aplicação da penalidade de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado, conforme previsto na Cláusula Oitava – Sanções Administrativas, item 8.2.2.2, do Contrato registrado sob o nº 81908/2023, em função de apresentar comprovante de pagamento não reconhecido pela instituição bancária.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e), para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.0.000128920-9 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada ao órgão Gabinete da Causa Animal (GCA), através do correio eletrônico [gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023 – PROCESSO 23.0.000067684-5**, para o Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe *Creative Cloud*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 463/2023 – PROCESSO 22.17.000002290-7**, para contratação do serviço de locação de 03 (três) veículos utilitários, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/2023 – PROCESSO 23.0.000125462-6**, para aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9**, para o Sistema de Registro de Preço para a cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato Corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 499/2023 – PROCESSO 23.0.000103403-0**, para o sistema de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 530/2023 – PROCESSO 23.0.000117457-6**, para o Registro de Preço de material hospitalar - pinça, tubo endotraqueal, escova canulada, máscara de anestesia, *clip* hemostático, toalha higienizadora, caixa térmica, aparelho de barbear, frasco de vidro, dispositivo com agulha, condutor de aparelho expensor de pele, seringa para insulina, álcool *Swab*, espéculo vaginal, bolsa de transferência p/ plasma, anuscópio, fio de Kirschner, frasco plástico, bisnaga plástica, dispositivo urinário externo, equipo para soluções parenterais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 – PROCESSO 23.0.000048024-0**, para o Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL Wildcard, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 495/2023 – PROCESSO 23.0.000112663-6**, para aquisição de ar-condicionado de cabine para veículo tipo micro-ônibus, com instalação, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para alteração do Edital, face à necessidade de inclusão de Contrato no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 561/2023 – PROCESSO 23.0.000016997-8**, para aquisição de equipamento para unitarização de comprimidos e ampolas, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda

Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para alteração do Edital, face pedido de impugnação da empresa OPUSPAC.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o cancelamento da suspensão e a reabertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 562/2023 – PROCESSO 23.0.000098246-6**, para aquisição de lavadora automática de endoscópios, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de novembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2023 – PROCESSO 23.0.000013914-9**, para contratação de empresa para realização de levantamento topográfico, elaboração de projeto urbanístico e cadastro social nos 162 lotes do loteamento Flor da Restinga, localizado na Av. Capitão Pedroso, 405, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 16 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 400/2023 – PROCESSO 23.0.000085496-4**, para a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** ENOR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 29.988.079/0001-92.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2023 – PROCESSO 23.0.000093623-5**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de tratores e retroescavadeiras (22t) por conjunto de caminhão trator+prancha, de ano não inferior a 2008, com Operador, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** NELI ORTIZ LTDA.

**CNPJ:** 01.678.367/0001-21.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 019/2023 – PROCESSO 23.0.000079444-9**, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7
MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 57.183.816/0001-15	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Não havendo recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 13 de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrência”.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 - PROCESSO 23.0.000026179-3.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023 - PROCESSO 23.0.000041955-9.**  
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023 - PROCESSO 23.0.000041987-7.**  
- MATERIAL DE RECEPÇÃO E HOMENAGEM.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2023 - PROCESSO 23.0.000082553-0.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 447/2023 - PROCESSO 23.0.000098640-2.**  
- OVOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 044/2022 – PROCESSO 19.0.000058087-5**, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 306.902,66 (trezentos e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br//smap>, no menu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2023 – PROCESSO 23.0.000081495-4**, para o Registro de Preços de Material de Construção, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 2, 3, 4, 5, 8 E 9.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 10 E 11.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR.  
**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 6 E 7.

**VENCEDOR:** PAULINHO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.  
**CNPJ:** 45.765.374/000136.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** SULFASE COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 – PROCESSO 23.0.000124333-0**, para o Registro de Preço para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 440/2023 – PROCESSO 23.0.000084632-5**, contratação de empresa para locação de veículo tipo Van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 563/2023 – PROCESSO 23.0.000099773-0**, para aquisição de aparelho de Raio-X móvel motorizado com sistema digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a Impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2023 – PROCESSO 23.0.000121918-9**, para aquisição de materiais hospitalares - agulha de acupuntura, aparelho barbear, aspirador rede de vacuômetro e tipo Venturi, colar cervical, dreno em T, equipo monitoramento pressão, esponja hemostática, fluxômetro, frascos, *kit* catarata, *kit* introdutor percutâneo, máscara laríngea, pinça de Hartman, ressuscitador, sonda de gastrostomia, tesoura íris, tomada oxigenioterapia, tubo endotraqueal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

51.899.902/0001-42	52.315.841/0001-91	52.531.406/0001-02
52.178.610/0001-83	52.503.945/0001-20	52.554.950/0001-61
52.192.751/0001-50	52.529.771/0001-74	52.586.944/0001-96

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)  
E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 007, de 07 de dezembro de 1973 (LCM 007/1973) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 007/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 007/1973 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO**

Os Autos de Lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o Auto de Lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no *site* <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>.

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos que estabelecem o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos, é até o vencimento da guia de pagamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/1973.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LOURENÇO LEAL PRATI**, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450577\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450577_1.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 496/2023

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

**CNPJ:** 05.569.714/0001-39.

**PROCESSO:** 23.0.000128273-5.

**OBJETO:** custeio de uma inscrição no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023, realizado pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça a realizar-se em Belém/PA, para a Técnica em Comunicação Social SANDRA DENARDIN, matrícula 474098.

**PERÍODO:** dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.400,00, valor para pagamento por empenho.

**BASE LEGAL:** art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000116646-8

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 2023, divulgada em 23/10/2023:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 347/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**CONTRATADA:** ESPAÇO MAESTRO LTDA.

**CNPJ:** 49.809.898/0001-32.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de espaço para 250 pessoas com equipamentos de som, iluminação e projeção compatíveis, na modalidade de dispensa de licitação para a Homenagem ao Dia do Servidor da PGM, 06/12/2023 (quarta-feira).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para a Homenagem ao Dia do Servidor da PGM, 06/12/2023 (quarta-feira).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**VALOR:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**ONDE SE LÊ:** Locação de espaço para 250 pessoas com equipamentos de som, iluminação e projeção compatíveis, na modalidade de dispensa de licitação, para o Seminário de Final de Ano da PGM, no dia 30/11/2023.

**LEIA-SE:** Locação de espaço para 250 pessoas com equipamentos de som, iluminação e projeção compatíveis, na modalidade de dispensa de licitação para a Homenagem ao Dia do Servidor da PGM, 06/12/2023 (quarta-feira).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - FURPGM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039220100-1219.

**BASE LEGAL:** artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO 21.0.000046271-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET, no uso de suas

atribuições, vem, por meio desta, notificar os Comerciantes de flores abaixo relacionados, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que os boxes de comercialização de flores localizados junto ao Cemitério São João encontram-se fechados, servindo de depósito de entulho;

CONSIDERANDO o intuito dessa ação, que é revitalizar o local para servir da melhor forma à comunidade;

NOTIFICA os responsáveis pelos espaços que não renovaram seus alvarás para que realizem a desocupação das bancas no prazo de 30 dias, sem prejuízo às outras medidas administrativas.

Alvará	Nome ou Razão Social	Box
2125986	FLAVIA DA SILVA	10
2002906	CELITA SILVA DA SILVA	2
3464466	ROSANGELA SILVA DA SILVA	0
2155818	LUCIANA DORNELLES	11
2462435	EMIRA DA SILVA TERESA	3
2910276	GISLAINE LINHARES DA SILVA	0
1736272	ELENA SOUZA DA ROSA	1
2472155	ROSIMERI RIBEIRO RODRIGUES	6
1732048	CELITA LINHARES	4
1872818	NEI DA SILVA	9
2905531	MARIA LENITA DOS SANTOS	0
2472287	LISETE LINHARES	5
1605682	MARIA ANTONIA RAMOS DA SILVA	3
1751263	MARIA LENITA DOS SANTOS	5
2138999	ROSIMERI RIBEIRO RODRIGUES	6
1605577	BENTA DA SILVA MANCI	0
2290561	JOVINA DA SILVA	0
2314932	ROSA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	0
2259419	EVA JURANDINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0
2283980	MARIA ANTONIA RAMOS DA SILVA	0
2287439	JUSSARA DA SILVA MANCY	0
2264978	CELIA ARANI RODRIGUES DA SILVA	0
2320452	MIRIANE BRUM CASTILHOS	0
2264129	DORALINA MARIA FERREIRA FERREIRA	0
2319527	OSNILDA RODRIGUES DOS SANTOS	0
2251744	HELENA DA SILVA FALCAO	0

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da Instrução do Processo Administrativo 22.0.000018135-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Letícia Guimarães Mottola, CPF 628.390.XXX-20, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1023891 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser aberta pelo endereço eletrônico do Portal de Licenciamento: acesse o *site* <https://licenciamento.procempa.com.br/>; clique na opção Serviços Urbanísticos e Ambientais"; faça cadastro; clique em "Novo Processo"; selecione o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clique em "Continuar"; preencha o requerimento e anexe os documentos necessários.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Av. Benjamin Constant, 246, Apto 208.

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 20/08/2019.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** Obra sem licença municipal.  
**PENALIDADE APLICÁVEL:** Multa de 71,2686 a 831,4670 UFM  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Arts. 13 e 228, Inciso I, Alínea "a", da LC 284/1992.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000042672-1, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009715, fundamentada na Decisão Administrativa nº 900/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 593,9050 a Filippo Luigi Turchi, CPF 001.009.XXX-91.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 86214/2023**

**PROCESSO 22.0.000061376-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 78637/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos Parques e Praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do I Termo Aditivo, registrado sob nº 83532/2023 e a Cláusula Primeira, subitens 1.1.1 e 1.1.2, do primeiro Termo de Apostilamento, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Onde se lê: "[...] previsto na Cláusula 4.1 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de setembro/2021 a agosto/2022." 1.1.2 – Leia-se: "[...] previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, para o período de setembro/2021 a agosto/2022."

**VIGÊNCIA:** 31/05/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 399/2021.

**VALOR:** R\$ 3.573.349,58 (três milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 22.0.000075237-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85422/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83652/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

**CNPJ:** 36.751.059/0001-69.

**OBJETO DO CONTRATO:** Parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC para instalação e disponibilização de serviços de atendimento técnico-profissional para os públicos mais vulneráveis, especificamente no que tange a serviços relacionados aos Direitos Humanos, atendendo todas as identitárias que demandem serviços, incluindo os atendimentos de urgência as quais estas populações são acometidas.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária, prevista no item 2.3 do Termo de Colaboração, que passa a vigor sob os números 7301-2914-335043060100-1 e 7301-4087-445042-1.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 016/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 (dois) anos, a contar de 29/06/2023.

**VALOR:** R\$ 642.894,00 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2914-335043060100-1 e 7301-4087-445042-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO 069/2022- FUNCRIANÇA**

### **PROCESSO 22.0.000085447-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato, CNPJ nº 88.656.988/0010-83.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

**CONTRATO:** N° 84330/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 86020/2023.

**VALOR:** R\$ 69.535,47 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA o valor do repasse divulgado no Diário Oficial de 09/08/2023, Edição nº 7068, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000156087-9, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ 29.262.052/0004-60, para o fim de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 068/2022, aprovada na LOA 2023, destinando-se à recursos direcionados para equipamentos para uma Central de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais-Português, a qual visa acessibilizar o acesso de Pessoas Surdas e com Deficiência Auditivas usuárias de Libras em órgãos públicos municipais. Admite-se a imputação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento

de e-mail ao endereço [smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br) no prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **RETIFICAÇÃO** **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000156107-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Data da assinatura do contrato divulgado no Diário Oficial de 10/10/2023, Edição nº 7113, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** 1.1. Fica alterada a cláusula 4.1. do Termo de Fomento nº 85576/2023, Documento 25565351, que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1. A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento".

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Publico nº 325/2023.

**CONTRATO SECON:** Nº 85576/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 85698/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2023.

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4288-335043999900-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 068/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II** **TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000156087-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** 1.1. Ficam alteradas as cláusulas 1, 2 e o Anexo I, para que faça constar o Plano de Trabalho 25934455/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Publico nº 325/2023.

**CONTRATO:** Nº 85576/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 85698/2023.

**APOSTILAMENTO II:** Nº 86213/2023.

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 068/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4288-335043999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000131208-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Alexandre Santos Silveira, CPF 922.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção somente do Campo de Futebol (campo Padre Rambo) localizado na Praça Professor Jacy Carneiro Monteiro, bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000126284-0

**ADOTANTE:** Sul Ferragens, Bazar e Agropecuária LTDA, CNPJ 35.866.831/0001-25, e Top Solar, CNPJ 35.933.226/0001-20

**OBJETO:** Adoção de rotatória, localizada na Estrada da Extrema, 2931, bairro Extrema, Porto Alegre/RS

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 495/2023 PROCESSO 23.0.000112473-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, CNPJ 43.942.358/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pela realização estudos e *workshop* de contratos de concessão e parceria público-privada para servidores do Município de Porto Alegre.

**NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC:** 495/2023.

**VALOR:** R\$169.995,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento nos arts. 25, II, c/c, art. 13, VI.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 498/2023 PROCESSO 23.0.000131442-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADO:** SÃO PAULO PARCERIAS S.A., CNPJ 11.702.587/0001-05.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão do Viaduto Otávio Rocha no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria).

**NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC:** 498/2023.

**VALOR:** R\$ 1.693.761,09 (um milhão seiscentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-339035010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento nos arts. 25, II, c/c, art. 13, III.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000160766-2

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85274/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 583/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86130/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento, passando a ser Documento 25838960.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 158/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000114502-2

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84682/2023.

**OBJETO:** Pagamento por indenização administrativa pela prestação de serviços de transporte com motorista para a Secretaria Municipal de Educação no dia 16/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2023.

**VALOR:** R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156279-0

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 78074/2022.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 464/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do plano de trabalho constante no Termo de Fomento, passando a ser Documento 25850626; e alteração da conta bancária informada.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86120/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 234/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.



Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001** **PROCESSO 22.0.000156968-0**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85380/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 194/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86114/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação dos dados bancários e Plano de Trabalho referidos no Termo de Fomento, passando a ser o Plano de Trabalho Documento 25791657.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 194/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 202/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001** **PROCESSO 22.0.000157049-1**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85358/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 140/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023..

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86113/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento, passando a ser Documento 25899848.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 248/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002** **PROCESSO 22.0.000157045-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Associação Instrução Educação e Caridade.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85354/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 129/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86112/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento, passando a ser Documento 25859104.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 176/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **NOTIFICAÇÃO**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000125255-0**

**CONTRATO:** 75479/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para as instalações prediais de 62 escolas municipais, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 27.864.977/0001-03 com base na Cláusula Oitava - item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Penalidade, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9 e 5.1.17 do Contrato, em virtude da falta de prestação de informações quanto a execução do objeto, resultando em prejuízo notável para o Município, visto que o contrato firmado findou-se sem a devida execução do que se propôs. A intenção de aplicação de sanção de penalidade igualmente considera as notificações realizadas pela fiscalização em período anterior, as quais não foram atendidas ou respondidas de nenhum modo por parte da contratada.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para obras@smed.prefpoa.com.br

Porto Alegre 26 de outubro de 2023

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000080035-0**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85075/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** Locação de um módulo de 2.800,00m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos metros quadrados), dentro de pavilhão, parte de um todo maior, sito na Av. Severo Dullius, 1995 - Bairro Anchieta – Porto Alegre/RS.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 85921/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Ajusta-se o prazo de vigência do Contrato tendo início da data da assinatura até 48 meses, podendo ser prorrogado por mais 60 meses. Ajusta-se, também, a Dotação Orçamentária, passando a ser 1501-2558-339039150000-20, 1501-2558-339039100000-20 e 1501-2558-339039020000-20.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 268/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156188-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85513/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 449/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86088/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85513/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 24624844.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 449/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 196/2023.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000118305-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 86104/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27 de outubro a 06 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 15.762.307/0001-05.

**OBJETO:** realizar a confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2023, de 27 de outubro a 06 de novembro de 2023, para cerimônia que acontecerá no Teatro Renascença.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 473/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 27 de outubro a 06 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339031010200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000116013-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 86103/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54

**OBJETO:** realizar a direção e produção artística da entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2023, no Teatro Renascença, no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 477/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 8.675,00 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339031010200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000101559-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MICHELE ENI DE MENDONÇA, CPF nº 017.XXX.XXX-14.

**TERMO DE COMPROMISSO:** CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM nº 85992/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/10/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 479/2023.

**OBJETO:** Contratação de MICHELE ENI DE MENDONÇA como Jurada para a Comissão de Seleção do XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, no período de 25/10/2023 a 13/11/2023.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339036060300-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000116926-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO, CPF nº 430.XXX.XXX-68.  
**TERMO DE COMPROMISSO:** CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM nº 85994/2023.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/10/2023.  
**OBJETO:** Contratação de ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO como Jurado para a Comissão de Seleção do XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, no período de 25/10/2023 a 13/11/2023.  
**INEXIGIBILIDADE:** nº 480/2023.  
**VALOR:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339036060300-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA** Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000116570-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** MARIANE ROTTER, CPF nº 896.XXX. XXX-78.  
**TERMO DE COMPROMISSO:** CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM nº 85993/2023.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/10/2023.  
**INEXIGIBILIDADE:** nº 481/2023.  
**OBJETO:** Contratação de MARIANE ROTTER como Jurada para a Comissão de Seleção do XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, no período de 25/10/2023 a 13/11/2023.  
**VALOR:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339036060300-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **CONCURSO 007/2022**

### **PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO INFANTO-JUVENIL**

#### **LISTAS DE PREMIADOS**

### **PROCESSO 22.0.000011655-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública, em Documento anexado a esta publicação, a lista dos premiados no Concurso em epígrafe, na categoria discriminada abaixo:  
- Anexo I - Lista dos Premiados Categoria Teatro Adulto.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Lista Premiados Categoria Teatro Adulto 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450547\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450547_1.pdf)

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2023

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

### LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS

#### PROCESSO 23.0.000125093-0

#### PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, por meio do Decreto Municipal 22.077 de 06 de julho de 2023, que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos nos termos da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), apresenta para o público da cadeia produtiva da cultura o regulamento a seguir descrito para premiação destinada aos POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS residentes ou atuantes em Porto Alegre/RS, que tenham atuação comprovada a partir do ano de 2018, especificamente para Culturas dos Povos Originários; Culturas das Comunidades Quilombolas; Comunidades de Povos Tradicionais; Povos de matriz africana/Terreiro.

#### REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, doravante denominada PMPA, através da sua Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público e comunica aos interessados que está recebendo, no período de 31 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, na forma deste regulamento e seus Anexos, conforme os parâmetros da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, observando a regulamentação prevista no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto do Fomento), Instrução Normativa Federal 005, de 10 de agosto de 2023, e do Decreto Municipal 22.077, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de financiamento à cultura, inscrições para o PROCESSO DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS, COLETIVOS, GRUPOS, ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, TERRITÓRIOS, COMUNIDADES, AGENTES CULTURAIS DE RELEVÂNCIA NOS SEGMENTOS: Culturas dos Povos Originários; Culturas das Comunidades Quilombolas; Comunidades de Povos Tradicionais; Povos de matriz africana/Terreiro; a serem selecionados e contemplados em 2023, conforme as modalidades descritas. O regulamento poderá ser obtido a partir de 31 de outubro de 2023 no site <https://prefeitura.poa.br/>.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo tem por finalidade premiar artistas, coletivos, grupos, entidades artístico-culturais, territórios, comunidades, agentes culturais, residentes em Porto Alegre/RS e designados como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que apresentem de forma plena a composição dos critérios elencados por cada segmento, apresentados por seus representantes do Comitê Gestor Artístico, sendo:

- CULTURAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS;
- CULTURAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
- COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS – Povos Ciganos;
- COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS – Pescadores Artesanais;
- POVOS DE MATRIZ AFRICANA/TERREIRO;

1.2 O presente regulamento tem como objetivo premiar até 112 (cento e doze) propostas no total. O valor de cada prêmio, bem como o número de vagas disponíveis e seus devidos critérios de análise e pontuação foram definidos por cada um dos segmentos, através do seu representante designado para o Comitê Gestor Artístico. Foi deliberado o montante de até R\$ 172.222,22 (cento e setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) a serem aplicados em premiações de acordo com a necessidade de cada segmento.

1.3 O presente Edital irá conceder as seguintes premiações, ressalvadas as diferenças quantitativas, conforme propostas apresentadas pelos representantes do Comitê Gestor Artístico: 15 (quinze) Culturas dos Povos Originários; 11 (onze) Culturas das Comunidades Quilombolas; 34 (trinta e quatro) Comunidades de Povos Tradicionais – Povos Ciganos; 2 (dois) Comunidades de Povos Tradicionais – Pescadores Artesanais; 50 (cinquenta) Povos de matriz Africana/Terreiro.

#### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, Dotação Orçamentária do Município é de nº 1003.2942.339031-1420.

2.2 O recurso total destinado para este edital é de R\$ 686.462,00 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

2.3 Este Edital será suplementado por recursos não utilizados, os valores advindos para suplementação serão divididos de forma proporcional ao número de suplentes de cada segmento. Poderão ser premiadas um número maior de propostas por segmento, observando a ordem decrescente de suplentes para esta premiação, priorizando na chamada de suplentes as linhas de premiação de menor valor.

#### 3. DAS PROPOSTAS

3.1 Serão premiadas até 112 (cento e doze) propostas no âmbito deste Processo Seletivo.

3.2 Estão previstas as seguintes premiações, por segmento, sendo elencado também os critérios a serem avaliados:

--	--	--	--	--

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
Culturas das Comunidades Quilombolas	Premiação para Comunidades Quilombolas certificadas e/ou autodeclaradas.	11	R\$ 15.640,00
	Exigências: Formulário preenchido pela representante indicada pelas Comunidades Quilombolas em conjunto com a liderança.		

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
Povo Tradicional de Matriz Africana/ Povo de Terreiro	Premiação para pessoas físicas.	50	R\$ 3.444,44
	Exigências: Portfólio que comprove o tempo de atuação dos projetos na tradição.		

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
Comunidades de Povos Tradicionais - Povos Ciganos	Premiação para pessoas físicas.	34	R\$ 2.500,00
	Exigências: - Tempo de atuação de 05 (cinco) anos, no mínimo, de trajetória na cultura e na difusão da cultura cigana; - Portfólio composto por um ou mais dos seguintes meios: redes sociais, materiais em qualquer plataforma digital, materiais de consagração (jornais, TV, anúncios, etc), contratos (inclusive em projetos culturais) entre outros; - Realização de atividades culturais em Porto Alegre, sem necessidade de comprovante de residência; - Carta de reconhecimento da Associação Ciganos Itinerantes do Rio Grande do Sul (pode ser solicitada pelo e-mail ciganositinerantesrs.winter@gmail.com).		

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
Culturas dos Povos Originários	Premiação para territórios/aldeias.	11	R\$ 14.200,00
	Premiação para outras comunidades/grupos indígenas.	4	R\$ 4.000,00
	Exigências: Comprovações, através de fotos, de atividades demonstrando as ações realizadas na comunidade, sendo comunidades indígenas atendidas pelos programas e políticas municipais específicas.		

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
Comunidades de Povos Tradicionais - Pescadores Artesanais	Premiação para projetos e iniciativas reconhecidas que colaborem com a cultura e organização dos Pescadores Artesanais de Porto Alegre.	2	R\$ 42.500,00
	Exigências: - Tempo de atuação de 05 (cinco) anos, no mínimo, de projeto e trajetória na cultura e na realização de atividades vinculadas à pesca artesanal em Porto Alegre; - Portfólio composto por comprovações que as iniciativas desenvolvem atividades vinculadas à pesca artesanal. - Podem se inscrever pessoas físicas, representando projetos		

e iniciativas ou pessoas jurídicas.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

- 4.1 Inscrições: de 31 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), no horário de Brasília do dia. As inscrições poderão ser feitas em Formato digital (Via Formulário online <https://bit.ly/INSCRICOESPOVOSECOMUNIDADESTRADICIONAIS>; WhatsApp; E-mail;), formato físico (fichas impressas), via 0800 (por áudio).
- 4.2 Publicação das propostas habilitadas: 20 de novembro de 2023, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
- 4.3 Período para recursos: de 20 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023, os quais deverão ser enviados para o e-mail [editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com](mailto:editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com)
- 4.4 Publicação da fase de recursos: em 27 de novembro de 2023, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
- 4.5 Período de análise das propostas: até 30 de novembro de 2023.
- 4.6 Publicação dos Contemplados: em 01 de dezembro de 2023, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
- 4.7 Período para envio de documentação das propostas contempladas: até 08 de dezembro de 2023.

#### **5. DO PROPONENTE**

- 5.1 Somente poderão concorrer neste Processo Seletivo pessoas físicas identificadas por número CPF (Cadastro de Pessoa Física), estrangeiros registrados por meio de RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) pessoas jurídicas identificadas por número de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), ou ainda representantes pessoas físicas, representantes de núcleos ou grupos indicados por lideranças reconhecidas nas áreas propostas e que estejam domiciliadas no Município de Porto Alegre/RS, ou no caso da linha específica destinada aos Povos Ciganos, que exerçam atualmente sua cultura na cidade, doravante denominadas PROPONENTE.
- 5.2 Será aceita somente uma proposta por número de CPF ou CNPJ no âmbito deste edital. Em caso de existência de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de habilitação;
- 5.3 Das vedações:
- 5.3.1 É vedada a participação de servidores(as) públicos(as) municipais, seja como proponente Pessoa Física bem como dirigente ou responsável legal de entidade artístico-cultural representada por número de CNPJ;
- 5.3.2 É vedada a participação, como proponente de parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na SMCEC e de membros da comissão de seleção.
- 5.3.3 A pessoa jurídica ou coletivo/grupo reconhecido que possui no seu quadro representante legal idêntico ao que já foi inscrito e/ou contemplado no mesmo edital, mesmo que tenha utilizado outro CNPJ (empresa ou entidade sem fins lucrativos) ou que tenha sido indicado por outro coletivo.
- 5.3.4 Pessoas que componham o Comitê Gestor Artístico, nomeado em portaria específica da Lei Paulo Gustavo;
- 5.4 Será aceita somente uma inscrição por CPF, e no caso da premiação de territórios, apenas uma inscrição por comunidade/território.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

- 6.1 As inscrições serão aceitas somente nos formatos e no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo, não sendo aceitas, em nenhuma circunstância, inscrições realizadas em outros prazos e formatos;
- 6.2 A ficha de inscrição online estará disponível em <https://prefeitura.poa.br/smc/lei-paulo-gustavo>;
- 6.3 Serão consideradas inscrições habilitadas apenas as inscrições realizadas de forma integral, isto é, com o preenchimento de todos os campos;
- 6.4 Ficha de inscrição, em qualquer meio de inscrição, preenchida de forma integral.
- 6.5 A PMPA e a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizam pelas inscrições que não forem finalizadas ou ainda realizadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.
- 6.6 Será habilitada apenas uma proposta por proponente, sendo inabilitadas todas as realizadas anteriormente conforme o item 5.2. Será objeto de análise para fins de habilitação apenas a última realizada, em ordem cronológica, pelo proponente.
- 6.7 Para que a inscrição seja corretamente avaliada, para as categorias que apresentam mais de uma opção de premiação, o proponente deverá selecionar obrigatoriamente a qual prêmio a inscrição deve ser submetida, desta forma é possível avaliar a proposta, em caso de não seleção deste campo, automaticamente as propostas serão inabilitadas.

#### **7. DA HABILITAÇÃO**

- 7.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa procederá com a conferência das inscrições apresentadas, visando a habilitação das propostas interpostas, sendo habilitadas aquelas que cumprirem todos os requisitos deste Processo Seletivo, conforme item 6 deste edital e conforme o cronograma apresentado no item 4;
- 7.2 Somente serão submetidos à Comissão de Seleção as propostas consideradas habilitadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;
- 7.3 A inscrição implica reconhecimento, pelo proponente, de que leu e aceita todos os termos e obrigações constantes deste Regulamento;
- 7.4 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa tornará público, através de publicação do site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre as propostas habilitadas e inabilitadas. As propostas inabilitadas conterão seus respectivos motivos pela inabilitação.

7.5 Caberá recurso administrativo no endereço eletrônico: [editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com](mailto:editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com). As datas para interposição de recurso estão indicadas conforme cronograma apresentado no item 4.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A etapa de SELEÇÃO, dar-se-á mediante a avaliação das inscrições consideradas habilitadas e será realizada por Comissão de Seleção específica para cada segmento conforme o item 1.1 deste Regulamento;

8.2 Os critérios gerais utilizados e suas respectivas pontuações para a avaliação de mérito dos projetos concorrentes a este Processo Seletivo estão relacionados abaixo.

8.3 As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação;

<b>8.3.1. CRITÉRIOS GERAIS</b>			
<b>CRITÉRIO</b>	<b>01 a 05 pontos</b>	<b>05 a 10 pontos</b>	<b>10 a 15 pontos</b>
Tempo de atuação na área	Há 05 anos	06 a 10 anos	Com mais de 10 anos
Residência ou atuação em área de vulnerabilidade conforme índice - Índice de vulnerabilidade social (IVS)	Até 0,075	De 0,076 a 0,150	Acima de 0,150

### **8.3.2 - PONTUAÇÃO DA TRAJETÓRIA**

De 0 a 50 pontos – Trajetória de Atuação.

8.4 Para efeito de desempate, será utilizado o critério de maior pontuação recebida no componente Tempo de Existência Declarado.

8.5 Caso permaneça o empate, após aplicada a regra apresentada no item 8.4, o desempate se dará pela maior nota atribuída no item 8.3.2.

8.6 Conforme assegurado por meio do art.16 do IV do DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 – haverá a garantia de cotas com reserva de vagas para cada linha proposta de premiação, sendo no mínimo:

8.6.1 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretas ou pardas); e

8.6.2 10% (dez por cento) para pessoas indígenas.

8.7 No caso de pessoas jurídicas, grupos ou coletivos, para concorrer as vagas destinadas às cotas, o quadro societário ou responsáveis legais e lideranças deverão autodeclarar-se no ato da inscrição;

8.8 Para os interessados em concorrerem as vagas previstas de cota, mencionados no item 8.7, deverão autodeclarar-se no ato da inscrição, devendo apresentar no momento da premiação o Anexo III devidamente preenchido e assinado. No caso das cotas previstas para indígenas, deverão ser apresentados carta ou declaração da comunidade indígena ou ainda comprovante do CAD único.

8.9 Os agentes culturais/proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção;

8.10 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota;

8.11 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação;

8.12 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas;

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 Cada segmento cultural possuirá 03 (três) avaliadores com conhecimento específico da área.

9.2 Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar das propostas concorrentes ao presente Processo Seletivo enquanto proponentes ou ter quaisquer vínculos profissionais, familiares e empresariais com integrantes das propostas apresentadas.

## 10. DA PREMIAÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Deverão ser enviados para recebimento do prêmio, de forma obrigatória, no prazo elencado no item 4.7 as seguintes documentações:

10.1.1 Documento de identidade e CPF do premiado ou do representante legal em casos de premiação de Pessoa Jurídica ou do território, sendo pessoa física;

10.1.2 Comprovante bancário em nome ou razão social do beneficiário do prêmio, sendo vedado o pagamento da premiação em conta que não a correspondente ao CPF ou CNPJ do premiado ou do responsável legal indicado;



10.1.3 Anexo I – Declaração Geral de Conformidade e Residência assinado;

10.1.4 Em caso de territórios representados CPF, declaração assinada pela liderança reconhecida do espaço ou pela mesma, conforme anexo II;

10.1.5 Em caso de beneficiário optante pelas cotas, deverá ser entregue Declaração Étnico-racial (anexo III), bem como no caso dos optantes pelas vagas as pessoas indígenas, declaração da FUNAI ou de liderança indígena reconhecida.

10.1.6 No caso de premiação para pessoa jurídica, deverão ser entregues as certidões trabalhistas e as certidões negativas de regularidade fiscal, sendo Federal, Estadual e Municipal.

10.1.7 No caso de premiação de pessoa jurídica deverão ser entregues contrato social atualizado e cartão CNPJ, em caso de MEI, certificado MEI;

10.1.8 Recibo de premiação preenchido e assinado conforme o ANEXO IV.

10.2 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa poderá solicitar a qualquer momento a complementação ou a atualização dos documentos considerados obrigatórios para o recebimento dos prêmios dispostos neste regulamento.

10.3 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa reserva-se o direito de premiar as propostas selecionadas de acordo com a disponibilidade financeira e de acordo com a ordem de classificação;

10.4 Na falta da apresentação ou de atualização de documentos se necessário, recibo de premiação, ou na hipótese de desistência de qualquer proponente considerado classificado no prazo estabelecido neste regulamento, será convocado suplente, por ordem decrescente de pontuação, da área em que houve a desistência. Havendo sobra de recursos em alguma categoria - área, estes serão divididos proporcionalmente entre os outros segmentos, de acordo com o número de inscritos.

10.5 Havendo sobra de recursos, enquanto houver saldo e suplentes, poderão ser contemplados parcialmente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo e-mail [editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com](mailto:editalmultilinguagenspoalpg@gmail.com).

11.2 Em qualquer tempo, a equipe responsável pela execução do Edital poderá montar Comissão para apurar casos específicos.

11.3 Fica eleito o foro do Município de Porto Alegre para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO VEDAÇÃO, RESIDÊNCIA E DEMAIS AUTORIZAÇÕES DO PROPONENTE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450554\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450554_1.pdf)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450554\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450554_2.pdf)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450554\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450554_3.pdf)

ANEXO IV - RECIBO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450554\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450554_4.pdf)

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000079435-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** nº 86018/2023.

**CONTRATADO:** Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrito no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 430/2023.

**OBJETO:** Realizar a curadoria artística da programação regular da CINEMATECA CAPITÓLIO por até 06 meses, a contar da Ordem de Início.

**PRAZO:** Vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de seis meses para o seu término.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL 002/2023**  
**PROGRAMA DE APOIO ÀS SALAS DE CINEMA**  
**LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE**  
**PROCESSO 23.0.000110582-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme o cronograma exposto no item 4.4 do Chamamento, torna pública a lista final de propostas selecionadas no âmbito do Edital PROGRAMA DE APOIO ÀS SALAS DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE.

**LINHA 1**  
**SALAS DE CINEMA EM OPERAÇÃO**

Nome do Complexo	Proponente	Nota	Situação
Cinemateca Capitólio	Associação de Amigas e Amigos da Cinemateca Capitólio	24	Selecionado
Cinemateca Paulo Amorim	Associação dos Amigos da Cinemateca Paulo Amorim	23	Selecionado
CineBancários	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região	22	Selecionado
Cult Cinemas Victoria	CULT CINEMAS VICTORIA LTDA	20	Selecionado
Espaço de Cinema Sul	Espaço de Cinema Sul LTDA	19	Selecionado

**LINHA 2**  
**APOIO A ESPAÇOS E PROJETOS ITINERANTES DE PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA**

Nome do Projeto	Proponente	Nota	Situação
FESTIVAL DE FILMES TEIXEIRINHA	GUARUJÁ PRODUÇÕES LTDA.	21,5	Selecionado

As propostas selecionadas devem remeter através do e-mail informado na chamada pública, [lpq.portoalegre@gmail.com](mailto:lpq.portoalegre@gmail.com), a documentação prevista para contratação.

Porto Alegre, dia 31 de outubro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 22.0.000084907-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.864/2023.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.787/2023.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** JN Security Serviços Terceirizados Ltda.**CNPJ:** 19.939.902/0001-16.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 01/11/2023, conforme faculta a cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

04 (quatro) postos do tipo “B”, 40 horas, sem Insalubridade.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 154.734,36 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 22,96% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 472/2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2023.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2024.**VALOR:** A contar de 01/11/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do

Contrato passa a ser de R\$ 828.740,64 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4016-339037010000-4500, 1804-4038-339037010000-4170, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501 e 1804-4043-339037010000-4502.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 20.0.000042140-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.731/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.827/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

**CNPJ:** 00.482.840/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 10/11/2023 a 09/11/2024.

O reajuste pelo IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência IPCA, do período de 10/2022 a 09/2023, a contar de 01/10/2023, será encaminhado posteriormente.

Os valores resultantes de dissídio coletivo estarão sujeitos à repactuação, desde que haja alteração no piso da categoria e sua incidência seja comprovada, sendo no mesmo percentual concedido a título de dissídio, acordo ou convenção coletiva, ou estabelecido pelo Governo Federal.

Os valores referentes ao vale/auxílio-transporte estarão sujeitos à revisão, desde que haja alteração no valor da tarifa do transporte coletivo decretado pela administração pública municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 274/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.062.292,32 (um milhão sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339037040000-4501, 1804-4030-339037040000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 22.0.000134155-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.332/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.000/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Radimagem Diagnóstico por Imagem S. S.

**CNPJ:** 87.133.765/0001-88.

**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.

Inclui a ampliação de serviços para redução de filas com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, a contar da assinatura até 17/11/2023;

O repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI referente aos procedimentos ofertados será de até R\$ 5.762,13 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos)

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2023.

**VALOR:** Com o percentual de ampliação de 25%, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 23.931,87 (vinte e três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais) conforme tabela do Anexo I, considerando os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PROC. 22.0.000134155-7 - REDIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951\\_ce\\_450525\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4951_ce_450525_1.pdf)

## **DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 27 de outubro de 2023.

**AUTUADO:** A Blau Comércio e Transportes LTDA.

**CNPJ:** 97.441.406/0001-41.

**PROCESSO:** 21.0.000088281-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11294.

**ENDEREÇO:** Rua Gonçalves Dias, 218, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, Portaria 078/09 da SES, Portaria Estadual 078/09 item 9.19.

**AUTUADO:** DERMOSERV SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO S/S LTDA.

**CNPJ:** 01.602.965/0001-17.

**PROCESSO:** 21.0.000050959-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11989.

**ENDEREÇO:** Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1035 - bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10 inc. XVII, XVIII e XXIX da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 157, 158, 159 e 163 da LCM 395/96 c/c art. 33, IV, 83, 84 e 85 da RDC 15/13 c/c art. 27 da RDC 222/18 c/c art. 4º, I e IV, da RE 2606/06.

**AUTUADO:** Companhia Carris Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.675.255/0001-72.

**PROCESSO:** 20.0.000065872-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14014.

**ENDEREÇO:** Avenida A J Renner, nº 10 - bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 55240/20; e os artigos 1º, 22, incisos I, II, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal 20625/20.

**AUTUADO:** Minimercado Irmãos Spinelli.

**CNPJ:** 08.834.900/0001-46.

**PROCESSO:** 20.0.000035831-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13065.

**ENDEREÇO:** Rua Felipe de Oliveira, 114 - bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 40 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 3º, III do Decreto 20.516/2020.

**AUTUADO:** SUBCONDOMÍNIO PRAIA DE BELAS SHOPPING.

**CNPJ:** 94.347.283/0001-96.

**PROCESSO:** 19.0.000151007-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13052.

**ENDEREÇO:** Avenida Praia de Belas, nº 1181 - bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, Portaria

078/09 da SES, Portaria Estadual 078/09 item 9.19.

**AUTUADO:** CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA CENTRO SUL LTDA (AMOR SAÚDE).

**CNPJ:** 28.941.994/0001-60.

**PROCESSO:** 19.0.000141658-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14155.

**ENDEREÇO:** AVENIDA DA CAVALHADA, n° 2700 - BAIRRO CAVALHADA, PORTO ALEGRE/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, III e XXIX da Lei Federal 6.437/77, RD/ANVISA n° 302/05, Portaria SES 700/07, Resolução PMPA n° 003/06, itens 6.1, 2.1, 2.1.1, 7.6, 9.10, 9.11 c/c LCM PMPA 395/96.

**AUTUADO:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**PROCESSO:** 19.0.000102927-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13524.

**ENDEREÇO:** Rua Professor Anne Dias, 295 - bairro Centro, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 155, parágrafo 1° ao 9° e art. 116, anexo IV da Portaria de Consolidação n° 005/2017, art. 64, art. 65, parágrafo único, art. 67, art. 68 e 69, todos da Seção V da RDC Anvisa 34/14.

**AUTUADO:** Escola Estadual de Educação Básica Gomes Carneiro.

**CNPJ:** 92.941.681/0001-00.

**PROCESSO:** 18.0.000134525-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13878.

**ENDEREÇO:** Praça Paulo de Aragão Bozano, s/n - bairro Vila Ipiranga - Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6°, incisos II e III da Lei Federal 8.078/90, art. 2° e 30 da Lei Estadual 6.503/72, art. 340, art. 350, inciso III, art. 355, *caput*, art. 357, *caput*, art. 360, art. 436, todos do Decreto Estadual 23.430/77 e itens 2.27, 2.17, 2.32, 4.1, 7.5, 9.22 e 9.22 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** Escola Estadual de Ensino Médio Oscar Coelho de Souza.

**CNPJ:** 92.941.681/0001-00.

**PROCESSO:** 18.0.000132062-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13869.

**ENDEREÇO:** Estrada do Varejão, n° 372 - bairro Lami - Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6°, incisos II e III da Lei Federal 8.078/90, art. 355, *caput*, art. 357, *caput*, art. 360, art. 507, art. 509 e art. 519, todos do Decreto Estadual 23.430/77 e itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.20 e 6.1 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

**CNPJ:** 92.685.833/0001-51.

**PROCESSO:** 18.0.000129240-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12462.

**ENDEREÇO:** Rua Ramiro Barcelos, n° 910 - Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 6000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LC Municipal 395/96, art. 46, parágrafo 2°, da RDC 63/11 e NR 32, item 32.2.4.6.4

**AUTUADO:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RS.

**CNPJ:** 92.941.681/0001-00.

**PROCESSO:** 18.0.000121446-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13861.

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, n° 1501 - bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6°, incisos II e III da Lei Federal 8.078/90, art. 2° e 30 da Lei Estadual 6.503/72, art. 350, inciso III e art. 509, ambos do Decreto Estadual 23.430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**CNPJ:** 97.020.517/0001-20.

**PROCESSO:** 18.0.000105503-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12457.

**ENDEREÇO:** Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LCM 395/96, art. 73 e 74 da RDC 15/2012; art. 12 e 25 da Lei 6.360/76, art. 1º, parágrafo único e 2º, ambos da TDC 56/01.

**AUTUADO:** EM Comércio de Carnes EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 27.966.032/0001-00.

**PROCESSO:** 18.0.000087317-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13464.

**ENDEREÇO:** Av. Bento Gonçalves, 5225 - bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.078/90 e art. 346, art. 350, inciso I ao V, art. 366, art. 449, art. 463, parágrafo 1º e art. 519, todos do Decreto Estadual 23.430/74.

**AUTUADO:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.

**CNPJ:** 92.787.118/0002-00.

**PROCESSO:** 18.0.000077585-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13504.

**ENDEREÇO:** Rua Mostardeiro, 17, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LCM 395/96, art. 6º, parágrafo único e art. 7º da RDC 34/2014 e art. 14, parágrafo único e art. 15 da Portaria de Consolidação 005/2017, anexo IV, título II, capítulo I, seção I.

**AUTUADO:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.

**CNPJ:** 92.787.118/0002-00.

**PROCESSO:** 18.0.000040072-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11549.

**ENDEREÇO:** Rua Alvares Cabral, 653 - bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LCM 395/96, art. 14, inciso IV e art. 55, parágrafo único da RDC 07/10 e art. 7º, e art. 13, inciso VI e art. 17, inciso IV da Portaria 930/12.

**AUTUADO:** Lancheria Ismailof LTDA - ME.

**CNPJ:** 04.877.600/0001-93.

**PROCESSO:** 18.0.000035951-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13039.

**ENDEREÇO:** Largo Vespasiano Julio Veppo, nº 70 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365 parágrafo 2º, 507, 511 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 7.6 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

**CNPJ:** 93.015.006/0035-62.

**PROCESSO:** 18.0.000030920-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11025.

**ENDEREÇO:** Rua Tulio de Rose, nº 100 - bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8.078/90 e art. 350, inciso III, art. 355, *caput*, art. 357, *caput*, art. 423, *caput* e 436, todos do Decreto Estadual 23.430/74.

**AUTUADO:** Secretaria da Educação - SEDUC/RS.

**CNPJ:** 92.941.681/0001-00.

**PROCESSO:** 17.0.000045101-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12879.

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 101 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10, incisos IV, XVIII e XXIX, art. 18, parágrafo 6º, incisos I, II, III da Lei 8.078/90, art. 346, inciso IV, art. 350, incisos III e V, art. 519 e 526 do Decreto Estadual 23.430/74.

**AUTUADO:** EXCELSIOR S/A HOTEIS DE TURISMO (RITTER HOTEL).

**CNPJ:** 92.995.398/0001-61.

**PROCESSO:** 17.0.000014780-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11238.

**ENDEREÇO:** Largo Vespasiano Julio Veppo, nº 55 - Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** PENALIDADE EXTINTA - ARQUIVAMENTO.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, art. 423, 424, 430, 434, § 2º, c/c Portaria Estadual 078/09, itens 08, 27, 32 e 36.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO 23.0.000084813-1**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 25494278/2023, torna público o julgamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 014/2023 que tem por objeto a prestação de Serviços de Residência Terapêutica (SRT), conforme segue:

**A - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA**

LOTE 01 - Coordenadoria de Saúde(CS) Oeste:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	1,16	57,15	58,31
Resultado: classificada por atender as condições estabelecidas no Edital			

LOTE 02 - Coordenadoria de Saúde(CS) Norte:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	1,16	57,15	58,31
Resultado: classificada por atender as condições estabelecidas no Edital			

LOTE 03 - Coordenadoria de Saúde(CS) Leste:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	1,16	57,15	58,31
Resultado: classificada por atender as condições estabelecidas no Edital			

LOTE 04 - Coordenadoria de Saúde(CS) Sul:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	1,16	57,15	58,31
Resultado: classificada por atender as condições estabelecidas no Edital			

**B - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Lote 01-CS Oeste, Lote 02-CS Norte, Lote 03-CS Leste e Lote 04-CS Sul:

Nome da Instituição	Resultado
Associação Hospitalar Vila Nova	Habilitada nos 04 (quatro) lotes: Lote 01-CS Oeste, Lote 02-CS Norte, Lote 03-CS Leste e Lote 04-CS Sul, pois apresentou a documentação de habilitação conforme o disposto no subitem

7.3 do Edital para todos os 04 (quatro) lotes.
--

**C) RESULTADO - CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**

Lote 01 - Coordenadoria Saúde Oeste:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Associação Hospitalar Vila Nova	58,31	1º lugar

Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Associação Hospitalar Vila Nova	58,31	1º lugar

Lote 03 - Coordenadoria Saúde Leste:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Associação Hospitalar Vila Nova	58,31	1º lugar

Lote 04 - Coordenadoria Saúde Sul:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Associação Hospitalar Vila Nova	58,31	1º lugar

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste resultado, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**, Edital 014/2023.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 23.0.000019056-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84997/2023.**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86132/2023.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**CONTRATADA:** HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste contrato.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente apostilamento ao Contrato registrado sob nº 84.997 (25144062) consiste na inclusão, na cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do item 6.1.1, com a seguinte redação: prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2024.

**VALOR:** O valor estimado para a execução deste Contrato para o período de 12 (doze) meses, importa no valor anual de R\$ 10.184.553,24 (dez milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e correspondente ao valor mensal de R\$ 848.712,77 (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-339039500300-40, 1804-4037-335043999900-40,?? 1804-4037-339039500300-4001, 1804-4037-339039500300-4230, 1804-4037-335043999900-4230, 1804-4037-339092395003-4230, 1804-4037-339092395003-4501, 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4504, 1804-4037-335043990000-4505, 1804-4037-335043990000-4509, 1804-4037-339039500300-4590 e 1804-4037-339039500300-4690.

**BASE LEGAL:** *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro nos artigos 196,



197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 17.0.000059144-0**

**CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO:** 65.579/2017.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86141/2023.

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONVENIADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC/Hospital Santa Ana.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** Implementação de ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 65.579 consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023 (25770736).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - A referida Portaria estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 303.279,76 (trezentos e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) referente ao período de maio a agosto de 2023. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor a ser repassado consta no Evento SEI 25734079.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023 – PROCESSO 23.10.000007797-8**– Aquisição de Materiais hidráulicos diversos (aço, bronze, PVC e PU), exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023** **PROCESSO 23.10.000007690-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Válvula borboleta ferro, válvula controladora de nível Nylon e diafragma para válvula ARI.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** RVC ATUADORES E VÁLVULA LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 65.000,00.

**ITENS 04 E 05.**

**EMPRESA:** BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 4.805,60.

**ITENS 02, 03:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2023**  
**PROCESSO 23.10.000009071-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de veículo, tipo camionete cabine dupla.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 267.300,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente Licitações e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 23.15.000005435-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 30.356.092/0001-08.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 693/2022, 22740300, NE 40428/2023 - DANFE 2044 e 2045.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 12,31.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**  
**PROCESSO 23.15.000005435-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 30.356.092/0001-08.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 693/2022, 22740300, NE 40428/2023 - DANFE 2047 e 2048.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 5,28.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023**  
**PROCESSO 23.18.000000320-4.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa prorrogação da data de abertura referente ao certame em epígrafe.

**DATA ALTERADA PARA:** 08/11/2023.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no *sítio* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023**  
**PROCESSO 23.18.000000294-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freios.

**VENCEDOR:** INSTASOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ITEM:** 005.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.400,00.

**VENCEDOR:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ITENS:** 001, 002, 003, 004 E 006.

**VALOR TOTAL:** R\$ 677.707,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no *sítio*: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 21.18.000000369-6.

**CONTRATO:** 072B/2021.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S.A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado peças Bosch.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2023 até 28/10/2024.

**PROCESSO:** 20.18.000000294-5.  
**CONTRATO:** 117D/2020.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 006/2020.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** 31/10/2023 até 30/10/2024.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72808/2020**  
**PROCESSO 20.16.000030018-6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 002/2019.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.  
**CONTRATADA:** On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 21/10/2023 a 20/11/2023.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 79.749,18 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339037020000-400.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023**  
**PROCESSO 23.16.000046213-1**

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização viária por escopo.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 16/11/2023.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO 021/2023**  
**PROCESSOS 23.16.000040144-2/23.16.000050028-9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** José Renato de Abreu Fraga Junior, CNPJ 04.498.933/0001-01.

**OBJETO:** Serviço de fornecimento e instalação de toldo.

**VALOR:** R\$ 59.989,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039050300-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### ERRATA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO 22.12.000000749-9**

**PROCESSO 22.12.000001781-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7125, divulgada em 30/10/2023.

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 59.456.277/0004-19.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de suporte e atualizações de versões para o banco de dados Oracle e servidor de aplicação Weblogic.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Inclusão no objeto do Contrato do serviço de suporte e atualização das seguintes licenças, a contar de 08 de agosto de 2023: a) Oracle *Database Enterprise Edition* (08 licenças); b) *Real Application Clusters* (08 licenças); c) *Diagnostics Pack* (08 licenças); d) *Tuning Pack* (08 licenças). O Termo Aditivo também tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de dezembro de 2023.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2023 a 30/11/2025.

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL R\$ 3.217.033,75 (três milhões duzentos e dezessete mil trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 3.228.349,62 (três milhões duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)